



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AOS COLEGIADOS – DA CL

SÚMULA DE REUNIÃO

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA E QUÍMICA - CEEMMQ

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº. 11

DATA: 21 de julho de 2021

LOCAL: Por videoconferência

HORÁRIO: 18h30

fls.1 / 5

1. Verificação de Quorum

Presentes os Conselheiros Titulares: Cássio Victor de Melo Alves, Nilson Oliveira de Almeida, e Severino Gomes de Moraes Filho.

Presentes os Conselheiros Suplentes: Júlio César Pinheiro Santos(em substituição ao titular Maycon Lira Drummond Ramos) e Ricardo Pereira Guedes.

2. Justificativas de Falta

Alexandre Valença Guimarães (Em substituição ao titularIVALDO XAVIER DA SILVA) e Maycon Lira Drummond Ramos

3. Aprovação de Súmulas

Não houve

4. Ordem do Dia

4.1. Aprova os relatórios da Divisão de Registro e Cadastro – DREC, referentes ao mês de abril de 2021, conforme Decisão nº 151/2021-CEEMMQ/PE.

4.2. Processos para análise e parecer fundamentado

4.2.1. Defesa de Autos

Auto nº 9900021929/2017 – Flávio Luiz Pereira da Costa

Auto nº 9900053305/2017 – Expert Assistência Técnica e Manutenção de Elevadores Ltda

Auto nº 9900051380/2020 – Elevadores Versátil Ltda

Parece: Para análise na próxima reunião de Câmara

4.2.2. Registro de ART fora de Época

Protocolo nº 200.156.623/2021 – Leonardo José Oliveira

Parecer: Para análise na próxima reunião de Câmara

4.2.3. Certidão de Acervo Técnico

Protocolo nº 200.107.149/2019 – Otavio Fernando Gomes Porto

Parecer: Após a análise da documentação apresentada e da legislação em vigor; considerando que as ART's supracitadas, contêm no campo Atividade Técnica e Descrição atividades alheias as atribuições conferidas ao Engenheiro Civil, exemplificando: • INSTALAÇÃO DE TANQUE AÉREO; • INSTALAÇÕES DE BOMBA DE COMBUSTÍVEL; • INSPEÇÃO DE 2 PONTOS DE ATERRAMENTO COM TESTE DE MEDIÇÃO DE ATERRAMENTO; • INSTALAÇÃO DE TANQUE SUBTERRÂNEO E BOMBAS DE COMBUSTÍVEL; • PROJETO SA SUBESTAÇÃO REBAIXADA AÉREA POTÊNCIA DE 112,5 KVA - TENSÃO 13.800/380/220 V - TRIFÁSICA - FREQUÊNCIA DE 60 HZ; • TESTE DE TANQUE COM PRESSURIZAÇÃO; • INERTIZAÇÃO COM AREIA DE 2 TANQUES IMPOSSIBILITADO DE SEREM RETIRADOS NO POSTO; •



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AOS COLEGIADOS – DA CL

SÚMULA DE REUNIÃO

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA E QUÍMICA - CEEMMQ

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº. 11

DATA: 21 de julho de 2021

LOCAL: Por videoconferência

HORÁRIO: 18h30

fls.2 / 5

TANARES EM CHAPA 3/16. APROVADOR PELO TESTE DE PRESSURIZAÇÃO E APRESENTARAM ESTANQUES. * TESTE DE TANQUE; considerando que compete aos ENGENHEIROS DAS MODALIDADES ELÉTRICA e MECÂNICA, conforme artigos 8º, 9º e 12º da Resolução nº 218/73, o desempenho de atividades técnicas e descrições constantes nas ARTs acima, nosso parecer é pelo indeferimento. **A CEEMMQ aprovou, por unanimidade, o parecer do relator.**

4.2.4. Defesa de Auto

Auto nº 9900019016/2016 – GM Eletro Ltda - ME

Parecer: Após a análise da documentação apresentada; Considerando o Relatório de Fiscalização Nº 9900027600/2018: “A ART PE20160100819 não foi paga. O profissional Geneildo Alves da Silva não tem atribuição para manutenção de ar-condicionado.” Conclusão: Após análise da documentação, julgamos que o Auto de Infração nº 9900019016/2016 é procedente. Não foi identificado no sistema corporativo SITAC, a ART que regulariza o auto. Pelo exposto, nosso parecer é que seja mantido o Auto de Infração Nº 9900019016/2016 e a multa aplicada, com suas devidas correções monetárias. **A CEEMMQ aprovou, por unanimidade, o parecer do relator.**

Auto nº 9900024116/2017 – Companhia Pernambucana de Gás - COPERGÁS

Parecer: Analisado as ART's apresentadas PE20170108417, PE20170123089, PE20170129224, PE20170129086, e constata-se que as mesmas satisfazem a exigência referida no Auto e que foram emitidas em data anterior ao mesmo. Dessa forma, o Auto de Infração nº 9900024116/2017 é improcedente, uma vez que as ART's, estão atendendo a exigência legal específica e, conforme relato do agente fiscal, foram registradas anteriormente à sua lavratura. Diante do exposto, é nosso parecer seu cancelamento em função da improcedência. **A CEEMMQ aprovou, por unanimidade, o parecer do relator.**

4.2.5. Outras Solicitações

Protocolo nº 200.131.563/2021 – Pedro Paulo Dantas Paiva

Parece: Após análise dos normativos pertinentes, expressamos: **2) O engenheiro civil é profissional legalmente habilitado para elaborar projeto dos “sistemas de fixação e sustentação e as estruturas de apoio dos andaimes suspensos”, indicado no item 18.15.30 da NR 18? Vide ART nº PE20200473481.** O Sistema Confea/Crea não possui normativo que esclareça os profissionais que podem ser responsáveis pelo sistema de ancoragem e instalação de andaimes suspensos, embora esse serviço seja normalmente realizado por engenheiros mecânicos, entendemos que os engenheiros civis também podem ser responsáveis por esse tipo de serviço, tendo que vista que existem no curso de engenharia civil disciplinas que subsidiam a elaboração do referido projeto. Com relação a fabricação e manutenção dos andaimes suspensos, entendemos que seja atribuição exclusiva dos engenheiros mecânicos. **A CEEMMQ aprovou, por unanimidade, o parecer do relator.**

4.1.6. Autos Julgados à Revelia – Retirado de Pauta

Auto nr. 9900018084/2016 - SN Montagem Ltda

Auto nr. 9900041416/2020 - Marjan Alves de Miranda



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AOS COLEGIADOS – DA CL

SÚMULA DE REUNIÃO

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA E QUÍMICA - CEEMMQ

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº. 11

DATA: 21 de julho de 2021

LOCAL: Por videoconferência

HORÁRIO: 18h30

fls.3 / 5

Auto nr. 9900041613/2020 - Jailson de Oliveira Silva
Auto nr. 9900051286/2020 - Endsolda Inspeções Ltda
Auto nr. 9900052408/2021 - DM - Servicom Ar Condicionado Ltda
Auto nr. 9900052555/2021 - Ahreos Refrigeração Ltda - ME
Auto nr. 9900052608/2021 - Neuza de Melo Sobrinho - ME
Auto nr. 9900052953/2021 - Antartida Refrigeração Ltda - EPP
Auto nr. 9900053009/2021 – WSS – Comércio e Serviços Ltda
Auto nr. 9900044340/2020 - EJ da Silva Reparadora de Maquinas Ltda
Auto nr. 9900051265/2020 - FR Engenharia Ltda

4.1.7. Certidão de Acervo Técnico – Retirado de Pauta

Protocolo nº 200.155.141/2021 – Leonardo Silva Monteiro

4.1.8. Registro Provisório de Profissional – Retirado de Pauta

Protocolo n. 200.156.284/2021 – Hanilton Rodrigues Silva

4.1.9. Outras Solicitações – Retirado de Pauta

Protocolo nr. 200.163.349/2021 – Airmont Engenharia Eireli – EPP (Moacir Luna)

4.1.10. Auto sem Defesa – Retirado de Pauta

Auto nr. 9900023892/2017 - Italo Almeida Fialho – ME

4.1.11. Registro de ART fora de Época - Retirado de Pauta

Protocolo n. 200.154.859/2021 – Silvio Marcus Pereira Ramos

4.1.12. Autos Julgados à Revelia - Retirado de Pauta

Auto nr. 9900052100/2021 - Orionsistem - Acessórios e Sistemas Industriais Ltda - EPPA

Auto nr. 9900052101/2021 - Orionsistem - Acessórios e Sistemas Industriais Ltda – EPPA

4.1.13. Defesa de Auto - Retirado de Pauta

Auto nr. 9900020044/2017 – Maria Auxiliadora Pires

Auto nr. 9900051382/2020 - Elevadores Super Ltda EPP

Auto nr. 9900051413/2020 - Dibasa Comércio e Serviços Técnicos Ltda EPP

5. Comunicações

5.1. Do Coordenador:

CI nº 003/2021 – Comissão do Mérito/CME – Assunto: Homenagens, o Confea, por sugestão da Comissão de Mérito, decidiu que este ano não haverá homenageados nas diversas categorias. Todos os membros tomaram ciência.

5.2. Dos Conselheiros: Não houve



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AOS COLEGIADOS – DA CL

SÚMULA DE REUNIÃO

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA E QUÍMICA - CEEMMQ

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº. 11

DATA: 21 de julho de 2021

LOCAL: Por videoconferência

HORÁRIO: 18h30

fls.4 / 5

6. Extra Pauta

6.1. Cancelamento de Registro

Protocolo nº 200.157.472/2021 – FM Indústria e Comércio

Parecer: Após a análise da documentação apresentada e da legislação em vigor; Considerando os termos do Relatório e voto fundamentado constante à folha 15 desse processo e considerando o novo teor do Objeto Social da empresa conforme discriminado: CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto: SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; DE MOBILIÁRIOS, BANCADAS EM MADEIRA NAVAL, AÇO INOX, CORIAN E GRANITO E CAPELAS QUÍMICAS. COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, DE MOBILIÁRIOS, BANCADAS EM MADEIRA NAVAL, AÇO INOX, CORIAN E GRANITO E CAPELAS QUÍMICAS. A exigência foi atendida pelo interessado e pode ser concedido o cancelamento de registro. **A CEEMMQ aprovou, por unanimidade, o parecer do relator**

7. Encerramento

Às 21h30, o Coordenador Cássio Victor de Melo Alves, deu por encerrada a presente reunião.

Engº de Produção Cássio Victor de Melo Alves
Coordenador da CEEMMQ

8. Membros que aprovaram esta Súmula

CASSIO VICTOR DE MELO ALVES:

IVALDO XAVIER DA SILVA:

ALEXANDRE VALENÇA GUIMARÃES:

MAYCON LIRA DRUMMOND RAMOS:

JÚLIO CÉSAR PINHEIRO SANTOS:

NILSON OLIVEIRA DE ALMEIDA:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AOS COLEGIADOS – DA CL

SÚMULA DE REUNIÃO

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA E QUÍMICA - CEEMMQ

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº. 11

DATA: 21 de julho de 2021

LOCAL: Por videoconferência

HORÁRIO: 18h30

fls.5 / 5

SEVERINO GOMES DE MORAES FILHO:

RICARDO PEREIRA GUEDES: